



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Protocolado em 30 de janeiro do corrente, o Projeto de Lei 01/2026 do Executivo, apresenta transposição/ transferência e remanejamento no orçamento vigente, com relação à Emendas aditivas apresentadas e aprovadas pelo legislativo.

No que tange às emendas aditivas cuja autoria partiram de mim, junto aos Vereadores Paulinho Bola, Sara, Sadrak, Leo Pistila e Jean da Elite (emendas 101 e 102 ao PL 33/2025) ambas se dão com objetivo de reforma do campo de futebol do campo da Vila Paraíso e projeto desportivo no mesmo local.

É de conhecimento geral que não ocupando o espaço que pertence à Administração, referido local serviu de abrigo ao crime, especialmente ao tráfico de drogas, sendo o Campo do Futebol da Vila Paraíso palco de prisões, dezenas delas, pelo crime de tráfico de drogas, culminando inclusive com crime de homicídio relacionado ao tráfico, caso devidamente esclarecido pela diligente equipe da polícia civil da nossa cidade.

A Segurança Pública é também dever do Município e esta pauta tem recebido atenção genuína da Prefeita Municipal que dentro de sua perspectiva de atuação tem buscado na Secretaria de Segurança Pública intervenções nas instituições do Estado de São Paulo da cidade, exigindo com



razão melhorias internas, administrativas e resultados, tanto da Polícia Militar, quanto na Delegacia de Polícia.

Contudo, naquilo que é afeto ao município, quem pode cobrar somos nós Vereadores, mas o que o projeto de lei 01/2026 do Executivo tem a ver com Segurança Pública? A resposta é tudo. Dentro das atribuições municipais que guardam relação com a Segurança estão, dentro outras tantas: Monitoramento por Câmeras; Constituição de Guardas Municipais; Iluminação eficiente; ocupação dos espaços públicos e projetos.

De forma direta, ocupar o campo do paraíso, nele inserir projeto desportivo, traz à comunidade pertença com o local, indiretamente esporte afasta da criminalidade crianças e jovens, moldando seu caráter.

Nesse sentido, foi que por Emenda aditiva, fizemos prosperar no orçamento a previsibilidade de realizar reforma no Campo do Paraíso e nele inserir projeto desportivo.

A emenda 101 ao PL 33/2025 insere no orçamento 485 mil reais, para realizar reforma do campo de futebol do paraíso, inserida na obra a construção de um vestiário, substituindo o vestiário que lá existia e foi demolido como medida de enfrentamento ao tráfico de drogas. Ainda pela mesma emenda se prevê o monitoramento por câmeras do local.

Vencida essa etapa o pari passu a ela, pretende se restabelecer a Escolinha de Futebol no Campo do Paraíso, o que se projetou ao orçamento pela Emenda 102 ao PL 33/2025, ao custo de 250 mil reais, para contratação de profissional com formação adequada, além de insumos necessários para a presente prática.

As Emendas 101 e 102 ao orçamento vigente, projetadas sobre o PL 33/2025, tem somatória de 735 mil reais que correspondem a menos de 0,5% da estimativa de orçamento para o exercício vigente. A reforma do Campo do Paraíso corresponde praticamente ao mesmo



valor do contrato por inexigibilidade de assessoria administrativa com o “FIA”. Não muito longe, a execução de projeto desportivo de escolinha de futebol no campo do Paraíso ao custo de 250 mil ano, tem praticamente o mesmo impacto financeiro que da contratação de dois cargos da pretendida reforma que se pretende aprovar nesta Casa.

Não custa lembrar que segundo a própria Prefeita, no exercício financeiro de 2025, teria absorvido dívidas superiores a 20 milhões que por ela foram liquidadas, neste sentido, absorver ao orçamento vigente, as emendas 101 e 102 e as demais emendas aditivas, objetos de transposição/transferência ou remanejamento pelo PL 01/2026, são significativamente inferiores àquilo que do ponto de vista contábil, teria ela absorvido em dívidas e em sendo assim, por certo, outras dotações, programas e/ou projetos podem ser alvo do eficiente remanejamento sem prejuízo da execução das emendas citadas.

Contudo, para melhor entender o projeto de lei cuja suscinta mensagem quase nada explica, **nos termos do Ato da Presidência 01/2019, que se sustenta em face da data do protocolo do PL 01/2026 (30/01/2026)** é que requeiro à Mesa, ouvido soberano plenário seja oficiada a Prefeitura Municipal para que nos informe:

1. Sem a execução das Emendas 101 e 102 ao PL 33/2025, existe previsão para reforma do Campo de Futebol do Paraíso e Projeto desportivo a ser realizado no referido local?
2. Existe projeto de Monitoramento por Câmeras para o Campo de Futebol da Vila Paraíso?
3. Existe projeto de construção de novos Vestiários para o citado local?
4. Por qual razão foi desativado e demolido o vestiário no Campo de Futebol?
5. O contrato de assessoria administrativa com a “FIA” foi ou será renovado? Se sim informar a



- data. Qual valor global dessa contratação e a modalidade de licitação?
6. O projeto de lei da reforma administrativa de cargos em comissão será mantido, mesmo com parecer contrário?
 7. Será apresentado novo projeto de Lei para cargos em comissão? Se sim qual o custo total de impacto financeiro do projeto de lei, para os três primeiros anos? Enviar planilha detalhando.
 8. Atualmente como é composto o quadro permanente do Departamento de Esportes?
 9. Atualmente qual ou quais empresas terceiras são contratadas para execução de serviços no Departamento de Esporte? Aqui considerar somente contratação para fins de execução de projetos e que envolva mão de obra.
 10. Com relação ao item anterior, qual valor global do contrato? Quantas são as pessoas contratadas? Indicar nome formação e faixa salarial de cada contratado.
 11. No mesmo sentido, através da referida contratação, quais atividades são hoje desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, inserindo a carga horária das atividades relacionadas a cada contratado.
 12. Por que não se restabeleceu ainda escolinha de futebol de Campo em nosso município?
 13. Por fim, sem as Emendas Impositivas 101 e 102, qual a previsibilidade da Administração Pública em reformar o Campo de Futebol, monitorá-lo com câmeras, construir novo vestiário e, por fim, retomar no Campo do Paraíso escolinhas de futebol? Informar datas de início de obras e serviços, bem como do início de projeto desportivo de escolinhas de futebol



Sala das Sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”.

Alumínio, 02 de fevereiro de 2026.

**EDUARDO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=866K-WMUT-BDG3-9B1H>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 866K-WMUT-BDG3-9B1H